



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 400º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 13 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 008/2021, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º Conceder Pensão a Senhora Vilma Cavalcante de Lima Silva, Portadora do CPF nº 018.442.687-13, viúva, do Senhor Antônio Albino da Silva, servidor público aposentado, falecido, matrícula nº 204/459, conforme Art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes

Diretora-Presidente